



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/82/2024

MANDATO 2021/2025

REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTUDANTES
DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

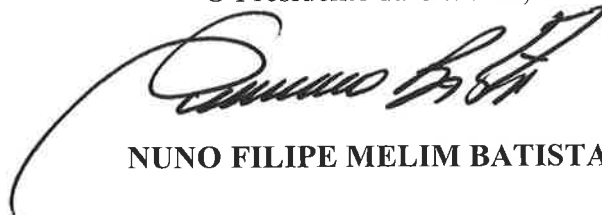
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna publico o teor do seu despacho, datado de hoje, 19 de agosto de 2024, relativo ao Período de apresentação de pedidos de Apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio aos Estudantes do Município do Porto Santo:

“Considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Apoio aos Estudantes do Município do Porto Santo, o pedido de apoio é formalizado pelo aluno, em formulário próprio por via eletrónica, no site da Câmara Municipal do Porto Santo ou no Gabinete Municipal de Intervenção Social, nos períodos a definir por despacho do presidente da Câmara ou do vereador com competências delegadas, determino que o período de apresentação de pedidos de apoio ocorra, para os devidos efeitos, a partir do dia 26 de agosto e até 15 de novembro de 2024, para o ano letivo 2024/2025.”

Paços do Município do Porto Santo, 19 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara ,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA